



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1197, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e conforme protocolo nº 1079, de 30/09/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MIRTES OLIVEIRA ANTUNES**, admitida em 01/06/1990, portadora do RG nº 5.717.784-5 (SSP/PR), do cargo de **Servente**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/10/2009** a **01/01/2010**, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (01/10/2009).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1197, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e conforme protocolo nº 1079, de 30/09/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal MIRTES OLIVEIRA ANTUNES, admitida em 01/06/1990, portadora do RG nº 5.717.784-5 (SSP/PR), do cargo de Servente, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/10/2009 a 01/01/2010, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (01/10/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1198, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e conforme protocolo nº 1067, de 25/09/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal LUCIANA RIBAS BUENO SANTOS, admitida em 01/06/1999, portadora do RG nº 6.734.065-5 (SSP/PR), do cargo de Professora 04-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/10/2009 a 01/01/2010, referentes ao período de 1999 a 2004, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (01/10/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1199, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e conforme protocolo nº 1076, de 29/09/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal ROSELI DOS SANTOS VIANA, admitida em 11/06/1980, portadora do RG nº 3.165.586-2 (SSP/PR), do cargo de Professora, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/10/2009 a 01/01/2010, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (01/10/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1200, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e conforme protocolo nº 1047, de 18/09/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial à servidora pública municipal SALLY ANSELMO ROCHA, admitida em 05/03/1997, portadora do RG nº 4.520.988-1 (SSP/PR), do cargo de Professora 03-M, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/10/2009 a 01/01/2010, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI -
PORTARIA Nº 1206, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Pensão por morte a senhora CLÉIA GARCIA, portadora do documento de Identidade RG nº 6.000.893.859-34, em conformidade com a alínea "a" da Lei Municipal nº 307/2001 de 31/10/2001 de seu esposo senhor AUOVERT GARCIA, servidor público municipal, ocorrido no dia 30 de setembro de 2009, com direitos equivalentes a importância de R\$ 719,37 (Setecentos e sete centavos) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (01/10/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1207, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Pensão por Morte à senhora MARIA DE SIQUEIRA, portadora do documento de Identidade RG nº 6.069.379.819-02, em conformidade com a alínea "a" da Lei Municipal nº 307/2001 de 31/10/2001 de seu esposo senhor JOAO BATISTA DE SIQUEIRA, servidor público municipal inativo, ocorrido no dia 12 de outubro de 2009, com direitos equivalentes a importância de R\$ 719,37 (Setecentos e sete centavos) mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (01/10/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1208, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e conforme protocolo nº 1121, de 16/10/2009,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, Licença Especial a servidora pública municipal SILVIA BUBNA FRANCISCO RUAS, admitida através do protocolo nº 02/05/2002, portadora do RG nº 3.433.908-2 (SSP/PR), do cargo de Professora, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 01/10/2009 a 01/01/2010, referentes ao período de 2002 a 2007, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (01/10/2009).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1210, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR Dr. JOSÉ FERNANDO RODRIGUEZ, portador do RG nº 1.777.391-7 (SSP/PR), CPF/MF nº 025.612.245/PR, para realizar Perícia de Avaliação, para concessão de Auxílios Doenças, Licenças para Tratamento de Saúde, Invalidez Permanentes dos servidores públicos e Fundações Municipais, assegurados pela Lei Municipal nº 193/98, art. 9º, Parágrafo Único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e nove (01/10/2009).